



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

De 10 de março de 2025

APROVADO
EM 10/03/2025

Autoria do Vereador: **José Augusto da Silva Júnior**

Antonio dos Reis L. Neto

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que a esta subscreve, após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa Municipal, requer a aprovação de Moção de Congratulações ao senhor **JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, mais conhecido como (**Júnior Alves**), pelo seu aniversário comemorado neste dia 10 de março do ano em curso.

Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Nossa Senhora das Dores/SE, em 10 de março de 2025.


JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Vereador/Proponente